



**SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS AUTARQUIAS DE FISCALIZAÇÃO  
DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL E ENTIDADES COLIGADAS  
NO ESTADO DE SÃO PAULO – SINSEXPRO**

Fundado em 12/01/1989

Rua Cristóvão Colombo, nº 63 – 5º andar - conj. 502 – Cep 01006-020 - Sé - São Paulo/SP  
Telefone: (11) 3228-1867 – email: sinsexpro@sinsexpro.org.br – site: www.sinsexpro.org.br



**SÃO PAULO, 28 DE SETEMBRO DE 2021**

O SINSEXPRO - Sindicato dos Trabalhadores das Autarquias de Fiscalização do Exercício Profissional e Entidades Coligadas no Estado de São Paulo entramos em contato com V.S.<sup>a</sup> para recorrer à ajuda desse órgão maior da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, referente ao descaso da OAB/SP com seus/suas trabalhadores/as.

A OAB SP protocolou recurso no Tribunal Superior do Trabalho contra a decisão do Dissídio Coletivo que assegurou todos os direitos econômicos e sociais do Acordo Coletivo de Trabalho, no qual uma das cláusulas é do **PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS**, cujo desempenho dos funcionários seria realizado até dezembro de cada ano e devidamente aplicado na folha de pagamento, cláusula essa não cumprida desde 2019.

Em suas redes a OAB SP, informa que publicou convênio firmado pela Comissão de Assistência Judiciária da OAB SP e Defensoria Pública do Estado de São Paulo informando que, “com mais de R\$ 324 milhões pagos em honorários nos últimos dois anos, uma das principais conquistas do convênio firmado é o reajuste de 6% na tabela de honorários, havendo reajuste substancial disponibilizado à Advocacia conveniada, injetando cerca de mais de R\$ 1 milhão por mês no pagamento de certidões.

Essas ações influenciam no ambiente de trabalho, desempenho, na produtividade e qualidade de vida dos trabalhadores, tornando o ambiente tóxico.

A Diretoria mantém o silêncio, não dialogando conosco para assinatura do ACORDO COLETIVO DE TRABALHO, não respondendo nenhum dos nossos ofícios, os quais insistimos sempre no diálogo.

Salientamos que em Assembleia realizada em 16/09, por maioria de votos os trabalhadores/as deliberaram **ESTADO de GREVE COM PROCESSO DE DISSÍDIO COLETIVO CONTRA A ORDEM**, podendo ocorrer a paralisação de atividades a qualquer momento, já que seus dirigentes insistem em desrespeitar os funcionários. Respeitosamente o SINSEXPRO solicita intervenção para que a diretoria OAB/SP, não manche nome do Órgão Máximo da Advocacia pensando exclusivamente em se manter no poder e rejeitando os trabalhadores(as) que fazem a máquina andar.

**ATENCIOSAMENTE,**

**SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS AUTARQUIAS DE FISCALIZAÇÃO DO  
EXERCÍCIO PROFISSIONAL E ENTIDADES COLIGADAS NO ESTADO DE SÃO  
PAULO - SINSEXPRO**